



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

Abre Campo - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 1.451/2014 De 11 de julho de 2014.

*Declaração de utilidade pública a Associação Comunitária Familiar dos Produtores do Pão de Açúcar (ACPPA), e dá outras providências.*

O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública, a **Associação Comunitária Familiar dos Produtores do Pão de Açúcar (ACPPA)**, fundada em 05 de agosto de 2005, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Abre Campo - MG, sob o nº 1433, Livro A - 5, Pág.. 180 em 29 de agosto de 2005, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.594.429/0001-01, como Associação Civil sem fins econômicos, tendo como finalidade principal promover a integração das famílias dos produtores/trabalhadores rurais do Córrego Pão de Açúcar, visando aprimorar e propiciar meios de acesso dos associados a mecanismos e projetos para o desenvolvimento sustentável da população local, seja através da aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para uso coletivo, seja através da promoção de cursos, palestras, feiras de eventos ligados à atividade rural, ou ainda através do apoio e da promoção de práticas artesanais, esportivas e culturais, visando à melhoria de vida dos familiares dos associados em geral.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG, 11 de julho de 2014.

  
**Márcio Moreira Victor**  
Prefeito Municipal